

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 8 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO 7.522

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PL **PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

PRB **PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Publicações Diversas CPI..... 2 Portarias..... 12</p>
---	---	--

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CPI

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES
ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS
NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A
ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS
17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -
Senhores Deputados, muito boa-tarde.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por Ato da Presidência de nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópias das atas da 18ª Reunião, bem como, da 19ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem as queiram discutir, encerramos a discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Recebemos o expediente da Deputada Luciane Carminatti, comunicando que no dia de hoje estará ausente nesta Reunião, como está, mas indicando sua excelência o senhor Deputado Fabiano da Luz para representá-la. Seja bem-vindo, Deputado Fabiano da Luz.

Recebemos os seguintes expedientes, o Ofício de nº 096/2019, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, assinado pelo seu Secretário Adjunto, o senhor Thiago Augusto Vieira, que remete para esta Comissão informações conforme solicitação feita. Dou por recebido e solicito à assessoria que faça a devida anexação ao presente processo da CPI; e o Ofício nº 16.304/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas. Dou por recebido e solicito o devido pensamento ao presente processo.

Hoje para a ordem do dia, nós temos a ouvida das seguintes testemunhas: o senhor Fernando Augusto Yudyro Hayashi e Gleison Lemos. Primeiro nós vamos ouvir o senhor Fernando Augusto Yudyro Hayashi, solicito a vossa senhoria se dirija à bancada aqui a minha direita. Também solicito à assessoria encaminhe o senhor Gleison Lemos até a sala da Coordenadoria das Comissões para que possa aguardar lá. Eu agradeço.

(O senhor Fernando Augusto Yudyro Hayashi senta-se no local indicado pelo Presidente.)

O senhor pode levantar um pouquinho mais o microfone... isso! Por gentileza.

Senhor Fernando Augusto... é Yudyro, né?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Yudyro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Yudyro Hayashi.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Hayashi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Hayashi, esse pelo menos eu acertei.

O senhor recebeu o Ofício de convocação nº 148/2019, assinado por este Deputado Presidente da Comissão. O senhor sabe por que foi convocado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - O conteúdo do, do ofício seria como testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Sim, O.K. Então o senhor tem conhecimento.

O senhor vai prestar depoimento no dia de hoje, os senhores Deputados terão a liberdade de fazer depoimentos. O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim... na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Se o seu advogado desejar, ele pode ficar sentado ao seu lado. Quem é o seu advogado?

(O depoente olha para o seu advogado que encontra-se sentado na plateia. O advogado Gustavo Costa Ferreira levanta a mão e faz um gesto declinando do convite.)

Não...

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Não há necessidade. O.k. [Transcrição: Grazielle da Silva]

O senhor poderá também ficar calado, se não desejar responder qualquer pergunta, não há problema algum. Se o senhor desejar pedir instrução ao seu advogado lhe será permitido. O que não pode é o advogado interferir na reunião. Acordado? (O depoente acquiesce.)

Antes de eu passar a palavra para o Relator da matéria da CPI, que é o Deputado Bruno Souza, eu gostaria que o senhor dissesse no microfone o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Fernando Augusto Yudyro Hayashi, sou arquiteto e urbanista, resido na Rua Maestro Aldo Krieger, nº 138, apartamento 205, bairro Córrego Grande, CEP 88.037-500, Florianópolis, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Muito Obrigado. Deputado Bruno, por gentileza, vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Boa tarde, senhor Fernando.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Boa tarde, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Seja bem-vindo a esta Comissão.

Esta Comissão tem o propósito de esclarecer, talvez, uma dívida histórica que nós temos com Santa Catarina e com a população catarinense, os fatos que transcorreram sobre a Ponte Hercílio Luz e suas obras. Temos muita esperança que o senhor pode nos ajudar em relação a isso.

Senhor Fernando, o senhor pode começar nos esclarecendo se o senhor atuou, efetivamente, nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim, trabalhei na, na obra da, de restauração da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor pode discorrer um pouquinho sobre a sua atuação, em que períodos atuou, quais os serviços que prestou e qual a sua responsabilidade técnica com a obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim. É... trabalhei no canteiro de obras, na sala técnica. O período foi de 2009 a 2011, início de 2009 a início de 2011. E... no canteiro de obras eu... à... fazia a organização de documentos e de projetos, é... e... eventualmente, relatórios fotográficos do, do que estava sendo executado, nesse período.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Apenas para que nós possamos esclarecer para os outros Deputados também, a partir deste momento, eu vou chamar a CSA Group como uma empresa norte-americana e a empresa que fez parte do consórcio é a CSA Gerenciamento Ltda., que eu vou chamar de empresa brasileira. São duas CSAs distintas e não são nem filiais nem nada. Então, eu vou chamar uma de empresa brasileira e a outra de empresa norte-americana.

O senhor assinou o contrato social da CSA Gerenciamento Ltda. em 28 de janeiro de 2009 como responsável técnico da empresa, isto é, da empresa brasileira. O senhor estava à frente de todos os serviços e obras sob responsabilidade dela?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Atuou pela CSA Ltda. em outras obras, que não a Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A CSA Ltda. trabalhou em outra obra, que não a Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então a CSA...

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Eu desconheço se, se houve ou não, mas, no meu ponto de vista, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então a CSA, empresa brasileira, não trabalhou em outra obra, segundo o senhor.

O senhor emitiu ART's ou RRT's dos seus respectivos serviços pela CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Emiti um ART de cargo e função.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De cargo e função?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - De cargo e função.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Cargo e função.

O senhor pode nos fornecer uma fotocópia disso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual era o seu regime de contratação pela CSA Ltda.? Como é que ela era? Era carteira assinada, contrato, CNPJ?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Contra... é... carteira assinada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E como o senhor foi escolhido para ser o responsável técnico da empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Foi uma indicação, né? E... eu já conhecia a administradora da empresa, e, pelo fato de mostrar, né, a minha competência, foi solicitado que eu, é... desenhasse uma logomarca e, é... foram, foi muito bem quista essa logomarca e então é... fui admitido dessa forma, foi realizada uma entrevista de emprego é... com... à... negociação de quanto... à... seria o meu salário, né, registrado em carteira. Mas houve uma entrevista de emprego.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem foi o entrevistador?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Foi o Juan Melgarejo e o Luiz Mario Tortorello.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os dois o entrevistaram juntos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor... de quem foi a indicação do senhor para empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Foi o Juan.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O Juan lhe indicou?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim, me indicou é... para ...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E a administradora, quem seria? [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - A Carla.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A primeira alteração contratual da CSA Gerenciamento Ltda., empresa brasileira, ocorreu em 24 de março de 2014, até essa data o senhor assume a responsabilidade técnica pelos atos praticados pela empresa CSA no âmbito do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor emitiu algum documento desvinculando-se da empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - A... o... me desvinculei realizando a baixa que, por uma falha minha, foi realizada posteriormente a minha saída da, da, do meu trabalho vinculado à ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A sua falha foi qual?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Foi não ter dado baixa no documento perante o conselho de profissional, no momento da minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A primeira alteração contratual... perdão. E quando foi essa baixa efetiva?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - É... não recordo. Teria que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O ano?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - ...buscar o documento.

Também não recordo o ano exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Poderia nos fornecer uma fotocópia dessa baixa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim. É, é o mesmo documento que o... a excelência solicitou, anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Antes de ser responsável técnico pela empresa CSA Gerenciamento, qual foi a sua atuação no mercado de construção civil ou pesada?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Civil e pesada diria somente... à... eu estava recém-formado, antes da... da minha... foi meu primeiro emprego com carteira assinada. Eu me formei em outubro de 2008.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor havia trabalhado alguma vez com obras de arte especiais como pontes e obras dessa complexidade?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor participou da elaboração da proposta do Consórcio Florianópolis Monumento apresentada na licitação para recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Era obrigatória a visita local de execução na obra, antes do certame. O senhor participou dessa visita?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Também não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A empresa fez alguma análise do projeto básico, bem como da situação em que se encontrava a estrutura da ponte antes de apresentar proposta de preços no certame, ou simplesmente deu desconto no orçamento do Deinfra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Poderias reformular essa....

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A empresa chegou a fazer alguma análise do projeto, ela se certificou de como é que estava a situação da Ponte Hercílio Luz antes de apresentar a proposta, ou ela simplesmente apresentou uma proposta com desconto ao Deinfra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Eu não participei dessa elaboração de proposta, não... não saberia responder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A CSA Gerenciamento participou da inspeção inicial da ponte, durante a execução do contrato?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim. Com o auxílio de outras empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quais empresas?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - É... pra análise de estrutura é... RMG Engenharia, é... Alfa Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A CSA Gerenciamento elaborou algum projeto para as obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Fernando, poderia nomear os profissionais da CSA Ltda., empresa brasileira, que possuem acervo técnico e que participaram da execução da obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Voss... é... Excelência, seriam os... o quadro de funcionários ou...?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os que possuíam acervo, né? Acervo técnico para... justamente, porque, os engenheiros, enfim.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - O... Eu era subordinado... é... na verdade, o responsável técnico era o Khaled Mahmoud, é... especialista em pontes, é... americano, com empresa americana.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele era o único que tinha acervo técnico na CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Peran... não sei te dizer perante a CSA, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor conhecia a empresa e trabalhava na empresa, então, o senhor provavelmente conhece os profissionais que trabalhavam na empresa. Então eu gostaria de saber quais daqueles profissionais que o senhor conhece tinham acervo técnico para executarem as obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quantos funcionários a empresa tinha em Florianópolis na sua sede?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Também não sei te responder quantos funcionários, né? É... eu fui contratado para ser locado na obra, então, se houve outros profissionais, não saberia te responder também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Onde era a sede da CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Também não sei te dizer o endereço de... fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Onde o senhor fez a entrevista de emprego?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Fiz numa sala de reuniões de um hotel. [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Bruna Maria Scalco]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Uma sala de reuniões de um hotel?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual era o período que o Khaled Mahmoud permaneceu na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Também não sei te informar o período exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quantas vezes o senhor viu ou se encontrou com o Mahmoud?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Diversas vezes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não sabe, então, onde é a sede da CSA Ltda., é isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Fernando, poderia discorrer um pouquinho sobre os motivos dos atrasos e quais as dificuldades técnicas encontradas pelo Consórcio Florianópolis Monumento na obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Os motivos de atraso, bom, durante a minha permanência houveram diversas dificuldades em relação a... a metodologia que seria empregada pra... pra transferência de cargas. Me recordo de, de ter uma solução de cabos suspensos utilizando as torres, as torres principais, digamos, e essa... essa metodologia ela foi descartada, pois na análise da estrutura verificou-se que elas não poderiam ser utilizadas e que deveria ser construída uma estrutura para suportar o vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

Então, houve uma necessidade de readequação do projeto. Como isso resulta no atraso da ponte? Pode dar mais detalhes, por favor. A obra ficou parada? O que aconteceu?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Houve uma... digamos, uma segunda alternativa, por esse motivo, né? E também não sei te informar, pois a empresa que, que realizou a análise, o processo de análise, inclusive, foi um pouco demorado, pois foi realizado em toda a estrutura pra identificar fissuras e etc., questões técnicas, e então todo esse processo de análise da estrutura metálica e essa mudança de alternativa acredito que seja, seja um ponto principal para o atraso no período em que estive lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor citou que o engenheiro Khaled Mahmoud, ele por diversas vezes esteve com o senhor. O senhor pode nos especificar o que seriam essas diversas vezes? Semanal, mensal, o que seria isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Olha, não me recordo exatamente, mas a... acredito que uma, uma vez por mês havia um contato. Não... a... também desconhecia todos os momentos em que ele estava aqui, porque eu não tinha acesso a, a outros setores, digamos, da... hierárquicos da, da, do organograma da, de toda a, de todo, da a estrutura. Então, às vezes em que ele esteve no canteiro de obras, que era o meu local de trabalho, eu tive o contato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele falava português?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

Falava... havia necessidade de, de ter uma... um conhecimento intermediário de inglês para poder se comunicar com ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Além dos administradores do CSA Group, da CSA Ltda., o senhor pode citar outros funcionários da CSA Ltda. também?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - É... não sei te dizer o nome exato, mas a... eu tenho informa... tive, tive conhecimento de que havia uma... um outro funcionário quando realizei a baixa do meu documento de responsabilidade técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, antes disso, o senhor?...

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Desconhecia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Desconhecia o outro funcionário da CSA Ltda.?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E os engenheiros Enrique Hernandez e Fernando Fagundo, fizeram parte da equipe técnica?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Desconheço esses nomes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nós vamos mostrar agora o edital de licitação.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar os seus questionamentos.)

Esse edital previa que a empresa, ou consórcio participante, deveria ter em seu quadro permanente equipe capacitada com experiência nesse tipo de obra. Como está ali decorrido. (Aponta para a imagem projetada.)

A partir de junho de 2009, os relatórios do Consórcio Supervisor apontam que tal equipe não estava mais na obra, especificamente o engenheiro Khaled, apontado na licitação como o engenheiro preposto, o engenheiro Enrique Hernandez também, apontado como especialista em estruturas metálicas, e o engenheiro Fernando Fagundo, apontado como especialista em fundações. Em tese, todo esse pessoal deveria pertencer ao quadro da empresa CSA Ltda., a qual o senhor era o responsável técnico. O Consórcio Supervisor estava correto? [Transcrição: Camila Letícia de Moraes]

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Desculpa, o consórcio?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Segundo o edital, os engenheiros Khaled, Enrique Hernandez, Fernando Fagundo, deveriam pertencer ao quadro da CSA Ltda. O Consórcio Supervisor que fiscalizava a obra, ele dizia que esse pessoal não estava, não fazia parte do quadro, não estava presente. O Consórcio Supervisor estava correto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - O, o Consórcio?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Supervisor.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Supervisor. Eu desconheço esses nomes. E, e, e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pode, por favor, decorrer.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - É... salvo engano, se .eu entendi corretamente você quer saber... vossa excelência quer saber se eles estavam presentes na obra durante... que período?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Durante o seu período.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Durante o meu período somente a presença o Khaled, do engenheiro Khaled.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, o senhor no seu período não viu essas pessoas presentes na obra, com exceção do Khaled. É isso? Do Mahmoud?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - É. Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor Paulo Ney, ele assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O engenheiro Eduardo Hamond Regua ou a empresa Hamondregua Engenharia Ltda., cujo um dos sócios é o senhor Eduardo Hamond Regua, executou os serviços na estrutura da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Durante a minha presença, houve a presença dele em substituição ao gerente de obra. Mas eu também desconheço, se era isso, isso que estava sendo... que ocorreu, mas recorro da presença dele, do senhor Eduardo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra de qual era a função do engenheiro ou dessa empresa na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor sabia que esse engenheiro era diretor do Deinfra e assinou o edital de licitação e participou da avaliação da proposta técnica e de preço da licitação que contratou o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Fernando, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não sei te informar. Eu sei, saberia dizer que no canteiro de obras haviam mais de cem pessoas, empregados trabalhando com estruturas de andaimes, fundações, etc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Esse gráfico (*aponta para a imagem projetada*) apresenta a quantidade de trabalhadores informados ao Ministério do Trabalho e Emprego, e é o comparativo entre o Consórcio Roca, o Consórcio Florianópolis Monumento, que o senhor trabalhou, e a Construtora Teixeira Duarte. Esses dados foram declarados ao Ministério do Trabalho. Segundo o senhor alega que eram mais de 100, entretanto, a média era de 46 trabalhadores no Consórcio Roca, 26 no Consórcio Florianópolis Monumento, numa média de 260 trabalhadores por mês na Construtora Teixeira Duarte.

As barras pretas, ali no gráfico, representam a quantidade de trabalhadores no Consórcio Roca-TEC, responsável pela etapa 1, 46 trabalhadores, como falei.

As barras vermelhas, etapa 2, 26 trabalhadores por mês.

Já as barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, uma média de 260 trabalhadores por mês com picos de mais de 400 trabalhadores.

O senhor acreditava que o consórcio iria cumprir o cronograma de execução da 2ª etapa, contratando uma média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Acredito que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Fernando, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria em maio de 2012. No período de junho de 2012 a agosto de 2014, após o término inicialmente previsto, o Estado gastou quase R\$ 9 milhões com o custo adicional apenas da empresa de supervisão. Quem deveria arcar com essa despesa se o Consórcio Executor não alocou pessoal suficiente na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Poderias reformular, por gentileza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - No período de junho de 2012 a agosto de 2014, após o término inicialmente previsto para a obra, o Estado teve que gastar R\$ 9 milhões apenas com o custo adicional da empresa de supervisão, Prosul-Concremat, com a Prosul Supervisão. Quem deveria arcar com essas despesas extras que o Estado teve que incorrer por conta do atraso da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não sei te informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A atual construtora, empresa Teixeira Duarte S.A., recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,55 somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória, devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor, como responsável técnico de uma das empresas integrantes do Consórcio Florianópolis Monumento, explica tais erros?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Olha, ah... mesmo sendo considerado responsável técnico havia um... eu era um, a... um empregado subordinado a outros engenheiros e que... e... e haviam outras empresas, em função dessa execução da estrutura provisória, e... também não saberia te responder o que é colocado como revisão de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor realmente trabalhou como responsável técnico?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Como eu informei, excelência, eu fui, eu emiti um documento de responsabilidade técnica de cargo e função perante a empresa. A... é... perante a obra da Ponte Hercílio Luz, eu não era considerado responsável técnico. Eu respondia... eu era subordinado a outros engenheiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tua responsabilidade era então apenas documental?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Perante a CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Apenas documental. Quem era o seu superior hierárquico?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Como eu falei o senhor Khaled, mas principalmente os gerentes da obra, que foram... que foi o senhor engenheiro Reinaldo, posteriormente, engenheiro Cássio de Magalhães. E, então, durante todo esse período, foram esses dois engenheiros gerentes da obra até a minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor Paulo Ney também?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Bom, o orçamento da licitação previa alguns itens também, tais como, eles estão ali (*aponta para a imagem projetada*): metodologia executiva de obras, estudo de transferência de carga, projetos detalhados de obras, projetos de obras provisórias, estado da obra e programa de reabilitação. São itens para estudo e detalhamento de projetos executivos da obra. Quem ou quais empresas realizaram a execução desses estudos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - (*Pausa*) Deixa eu... é... foi, foram elaborados análises da Alfa Engenharia, da RMG Engenharia, inclusive com técnicos presentes no local. Houve visitas técnicas da Empresa Freyssinet, empresa francesa, houve também visita técnica da empresa... uma empresa espanhola, não recordo o nome agora. Então, seriam essas as empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas essas empresas estrangeiras apresentaram algum relatório ou projeto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Apresentaram relatórios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Relatórios. E por que a CSA Ltda. não executou esses projetos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - O único projeto que eu me recordo que havia como referência, seria o projeto de referência e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas por que a CSA não fez esses relatórios ao invés dessas empresas?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Foi, foi elaborado um projeto de estrutura provisória.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A CSA fez isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Foi a RMG Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Novamente: Por que a CSA não fez?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Pois a equipe técnica, CSA Group, tinha, pelo que eu recordo, eu, como empregado, assim como o engenheiro Reinaldo, que era gestor, gerente de obras, e somente essas pessoas, né? [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

Pra... um... um volume grande de trabalho, acredito que não teria equipe técnica suficiente pra elaboração desses... desses itens que a excelência mencionou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o que foi feito com esses projetos e relatórios?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Eles foram entre... eles, eles estavam na obra, esses relatórios de inspeção da estrutura, e... não recordo qual foi o andamento até a minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quanto foi pago para a execução desses projetos e estudos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não saberia informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Aproximadamente?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Também não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A empresa RMG, instada por esta Comissão, apresentou diversos documentos e informou que foi contratada para fazer tais projetos, a um custo total de R\$ 3.782.183,60, e ainda alega que não foi paga em parte desse valor.

Senhor Fernando, considerando que o consórcio recebeu mais de R\$ 21 milhões para realizar esses serviços, o que houve com os R\$ 17,4 milhões restantes que recebeu para esses serviços de projeto e detalhamento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Desconheço, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Em 16 de abril de 2010, foi aprovada a modificação do projeto base da obra, onde consta que não haveria reflexos financeiros. Nessa data, o contrato se encontrava com 11,14% do total executado, enquanto o previsto para o mês era de 40,48%. Ao solicitar a modificação do projeto, o consórcio manteve o prazo de entrega, ou seja, não houve modificação alguma no cronograma.

Senhor Fernando, considerando que o senhor era o responsável técnico da CSA Ltda., portanto, a par do assunto, como é possível executar 88,86% do contrato em pouco mais da metade do tempo previsto restante, sendo que até então, na metade anterior, o consórcio só havia realizado 11,14% da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - As decisões de... de acompanhamento e... e monitoramento de cronogramas físicos e financeiros não era realizado por mim, então eu não saberia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor era o responsável técnico pela CSA.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - (Pausa.) Eu também não saberia te informar o...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor gostaria de nos esclarecer algum assunto sobre a sua responsabilidade técnica em relação à CSA Group?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não teria... mais informações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Porque o senhor era o responsável, então teoricamente era para o senhor ter esses dados e saber nos explicar essas situações.

O Consórcio Supervisor, liderado pela Prosul, aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentadas pelo Consórcio Executor já eram entregues com itens em atraso e incompletos.

Senhor Fernando, o objetivo do cronograma é acompanhar se a execução está atingindo as suas metas traçadas, se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo de execução? Qual a utilidade de um cronograma atrasado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - (Pausa.) Poderia, excelência, reformular?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

O Consórcio Supervisor era liderado pela Prosul e ele aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentadas pelo consórcio - no qual o senhor era responsável técnico por uma das empresas - já eram entregues com itens em atraso e incompletos. Senhor Fernando, o objetivo do cronograma é justamente acompanhar se a execução está atingindo as metas traçadas e se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo da execução da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Sim, eu concordo que não há sentido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor é o responsável técnico por uma das empresas, porque então entregavam esses cronogramas em atraso, já com itens em atraso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Como eu informei a vossa excelência, é... pelo minha, pela minha condição de subordinado, eu não teria... não tinha controle sobre essas... sobre esse acompanhamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Fernando, o que faz um responsável técnico?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - (Pausa.) Na minha opinião, se responsabiliza tecnicamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os relatórios do Consórcio Supervisor - novamente - do contrato apontam que um dos principais motivos para os demasiados atrasos da executora é a falta de metodologia executiva, ou seja, falta de sequenciamento das atividades. [Transcrição: Rafael de Souza Milke]

Verificando os cronogramas apresentados pelo consórcio e comparando-os às medições, pode-se verificar que, de fato, o caminho crítico não foi seguido. Por que não seguir o cronograma proposto pelo próprio consórcio?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - (Pausa.) Excelência, é... eu não saberia responder. A, o... o monitoramento de cronogramas físicos e financeiros é... estavam fora da minha alçada, da minha... na ordem hierárquica em que eu me encontrava na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor continua repetindo isso, mas o senhor era o supervisor, o responsável técnico.

No próximo gráfico apresentamos os valores medidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento mês a mês. O senhor poderia explicar porque houve tanta variação nas medições?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não saberia excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A próxima tela (aponta para a imagem projetada) compara o valor medido pelo consórcio, são as barras pretas de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto. A média mensal do faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil. Considerando todos os meses do contrato, com e sem medições, quando deveria ser algo em torno de R\$ 3 milhões por mês. O consórcio esperava concluir a restauração e a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Olha, eu não saberia responder quais eram as metas e os objetivos, ã, dos meus superiores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Segundo esse ritmo, a obra iria demorar mais 17 anos, com esse ritmo que os senhores e a empresa, da qual o senhor é responsável técnico, estavam imprimindo na obra, com essas medições, terminando apenas em maio de 2026. Isso é para contextualizar, por conta das perguntas que virão.

O senhor recebeu... E agora eu faço uma pergunta já me encaminhando para o final. O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados, em qualquer aspecto, atividade ou fato

relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Fernando, agora eu faço uma última pergunta e lhe dou a oportunidade também de, a bem da história e do que ficar registrado, acrescentar mais alguma coisa a esta Comissão. O senhor gostaria de falar e esclarecer algo a esta Casa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Não teria, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Muito obrigado.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados: Deputado Jessé Lopes, Deputado Sargento Lima, Deputado João Amin. *(Todos declinam usar da palavra.)*

Não havendo mais perguntas por parte dos senhores Deputados, dou por encerrado o depoimento do senhor Fernando. Agradeço sua presença aqui.

Solicito à assessoria que faça o encaminhamento dele até a área externa desta Comissão e também conduza o senhor Gleison Lemos para este ambiente.

Enquanto o senhor Gleison Lemos não vem, eu coloco em discussão e votação o ofício do Deputado Bruno, solicitando que seja requerido mais documentos com a Mapfre Seguros Gerais SA, com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e com a Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina. Havendo a concordância dos senhores Deputados, dou por aprovado.

Também o Deputado Bruno, solicita que sejam ouvidos por esta Comissão as seguintes pessoas: *(Passa a ler.)*

“O senhor Eduardo Hamond Regua, integrante da Equipe Apoio da Comissão de Licitações do Edital 44/2007, diretor de Obras e Transportes o Deinfra e Coordenador do Consórcio Florianópolis Monumento; Marcos Amin, integrante dos quadros do Badesc, com atuação no procedimento de concessão de crédito à Construtora Espaço Aberto durante as obras da Ponte Hercílio Luz; Celso de Magalhães Carvalho, engenheiro coordenador da Prosul de 2007 a 2010 e diretor da empresa de 2010 a jun/2014; e também, por último, do senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende, funcionário da empresa Prosul, atuante nas obras da Ponte Hercílio Luz no período de 16.06.2010 a junho de 2014.” *[Transcrição: Ana Clara Mota]*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação. Os senhores os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Também que sejam solicitados os seguintes documentos... O senhor Deputado Bruno Souza, manda o documento de que a presente requisição decorre da oitiva do senhor Paulo Ney Almeida, realizada no dia 14 de agosto de 2019, o qual se comprometeu em verificar a existência de documentos probatórios das declarações prestadas com o possível encaminhamento para a CPI, o que não se identificou até o presente momento. Destaca-se que já houve a análise dos documentos.

Então, estão aqui os documentos relacionados, e remeto cópia aos senhores Deputados, mas de antemão dou por aprovada as solicitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso são só os documentos que o próprio Depoente se comprometeu.

(O depoente Gleison Lemos adentra o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Sejam feitos os ofícios.

Senhor Gleison Lemos, é isso?

O SR. GLEISON LEMOS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Seja bem-vindo aqui, nesta Comissão.

O SR. GLEISON LEMOS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - O senhor recebeu o Ofício nº 149, convocando o senhor para comparecer a esta reunião no dia de hoje. O senhor sabe o motivo dessa convocação?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Tem ciência?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade no dia de hoje?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - O senhor tem direito de ficar calado se não desejar responder a qualquer pergunta.

O SR. GLEISON LEMOS - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - O senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. GLEISON LEMOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Não.

Gostaríamos que o senhor dissesse, bem próximo ao microfone, para que o sistema de taquigrafia e o sistema de gravação da Casa possa captar, o seu nome completo, seu endereço completo e a sua profissão, por gentileza.

O SR. GLEISON LEMOS - Meu nome é Gleison Lemos, sou engenheiro civil, eu resido na Rua Manoel Pedro Vieira, 1.248, casa 22, Morro das Pedras, Florianópolis, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Deputado Bruno de Souza, vossa excelência na condição de relator, pode iniciar o processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Boa tarde, senhor Gleison.

O SR. GLEISON LEMOS - Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Gleison, o senhor atuou efetivamente nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Possuía vínculo empregatício com o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Poderia discorrer sobre sua atuação na Ponte Hercílio Luz, em que períodos atuou, quais foram os serviços que prestou e qual a responsabilidade técnica com a obra?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim. É eu atuei do período de maio de 2011 a agosto de 2014, quando foi rescindido o contrato. A minha função era engenheiro preposto, né, perante ao Deinfra e coordenador geral, né, da obra. A minha função era gerenciamento das atividades técnicas e operacionais da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pode detalhar o que era esse gerenciamento técnico e operacional?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim. Seria todos os serviços, tal... que eram feitos, contratações... necessárias. Enfim, tudo, a parte técnica da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Antes de ser responsável técnico do Consórcio Florianópolis Monumento, qual foi a sua atuação no mercado de construção civil ou pesada?

O SR. GLEISON LEMOS - Ah... eu tenho 33 anos de formado. Eu já trabalhei em várias empresas do Brasil. Trabalhei até numa das maiores empresas do Brasil, a Mendes Júnior, tá? Trabalhei na região Norte, Nordeste e estou aqui no Sul há 25 anos. Eu fui supervisor da duplicação da 101, trabalhei na Iguatemi & Consultoria, como supervisor da obra, e... fiz várias obras aí no Brasil todo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor havia trabalhado antes com obras de artes especiais?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Poderia citar?

O SR. GLEISON LEMOS - Ah, na...na...no Tocantins, nós fizemos várias obras ali, fizemos quase 500 quilômetros de estrada, pela Mendes Junior e várias pontes fizemos ali. Na duplicação da BR-101, construímos sete pontes novas e reformamos sete.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pontes metálicas?

O SR. GLEISON LEMOS - Não, metálica, não!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Restauração?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim! Restauração em pontes de concreto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então pontes metálicas com esse tipo de vão também não? *[Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Clovis Pires da Silva]*

O SR. GLEISON LEMOS - É, ponte metálica, pra te falar a verdade, no Brasil, acho que ponte pênsil metálica com rebite, eu acho que dá pra contar no dedo o engenheiro que tenha experiência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor possuía alguma habilitação ou curso na área de estruturas metálicas na época do contrato?

O SR. GLEISON LEMOS - Não, assim especificamente em estrutura metálica, não. Eu já construí obras de estrutura metálica...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas especialização o senhor não tinha nenhuma?

O SR. GLEISON LEMOS - Não tinha nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Gleison, poderia discorrer um pouquinho sobre os motivos de atrasos e

quais as dificuldades técnicas encontradas pelo Consórcio Florianópolis Monumento nessa obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - É eu acho que dificuldade técnica não houve nenhuma, tá, nós fizemos ali aquela fundação, aquela estrutura de sustentação provisória, aquilo ali funcionou, tá feita, foi com qualidade técnica, não teve problema nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E por que do atraso?

O SR. GLEISON LEMOS - O atraso também eu, eu... o que eu sentia também é que o Estado tava sem recursos, né. Então o recurso só veio em 2014 do BNDES, antes era recurso próprio e, às vezes, até... tinha até estipulado um valor anual pra gente gastar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas, então, o senhor atribuiria a qual motivo o atraso?

O SR. GLEISON LEMOS - Não, recurso é um dos principais motivos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o que faltava?

O SR. GLEISON LEMOS - Recursos pra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O SR. GLEISON LEMOS - ... pra executar as obras.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E isso decorria da falta de material, na falta de quê?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim, material de... e até de poder de faturamento, né, a gente não podia investir que não tinha recurso garantido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor poderia citar os nomes da equipe técnica da obra durante o período que o senhor estava atuando?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim. É, u, u, tinha dois especialistas em estrutura metálica, tá? Até é bom falar que quando eu assumi tinha um assessor de estrutura metálica, especialista, tá... tinha dois. Tinha o Khaled, que é o americano lá, da CSA, e tinha outro que era da RMG, que é o João Mota, ele também era especialista em estrutura metálica. Tinha o Fernando Hayash, que era um assistente na parte técnica, ali e engenheiro também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Especialista em estruturas metálicas e especialista em fundações, quem eram?

O SR. GLEISON LEMOS - Não, fundações, fundações nós contratamos, porque é assim, a empresa não dispõe um especialista, né, em fundações. Nós contratamos uma das melhores empresas do Brasil em fundações, mas com acompanhamento meu.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar os seus questionamentos.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor, o ART de nº 4.256.248-7, que nós vamos mostrar agora, de autoria do senhor *(aponta para a imagem projetada)*, aponta como descrição das atividades sob sua responsabilidade a montagem de estrutura de metal.

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ... cuja unidade de medida era de uma obra.

Senhor Gleison, a que se refere essa atividade?

O SR. GLEISON LEMOS - Uai, à estrutura metálica! A ponte é toda em estrutura metálica, mas nós não chegamos nem a executar, porque nós estávamos fazendo aquela estrutura de sustentação antes. Mas quanto à parte metálica não tinha problema. É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E por que utilizou... Perdão.

O SR. GLEISON LEMOS - Não, tecnicamente, pra mim, não tinha problema, eu sou engenheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que utilizou... Diga.

O SR. GLEISON LEMOS - Tá, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Conclua, conclua...

O SR. GLEISON LEMOS - Sim, eu sou engenheiro, estudei metálicas, tal, e já fiz obras metálicas. A única diferença era o rebite, tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E por que utilizou a unidade de medida de uma obra, em vez do peso da estrutura metálica?

O SR. GLEISON LEMOS - Aí eu não posso te responder, porque quem faz a ART é o pessoal da empresa lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor assina?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu assino, mas não sei por que usou uma obra. O meu atestado tá com pesos, eu tenho um atestado do Deinfra que tem todos os serviços com pesos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o ART não é autodeclarado?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu... Pra te falar, eu... não sei te responder por que tá uma obra ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem é que fez o ART?

O SR. GLEISON LEMOS - O pessoal da empresa que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem é o pessoal da empresa? *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]*

O SR. GLEISON LEMOS - Tinha um setor lá que cuidava dessa parte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem era o seu contato?

O SR. GLEISON LEMOS - Era o Aldício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele era o quê?

O SR. GLEISON LEMOS - Ele era um funcionário da empresa que mexia com isso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual área?

O SR. GLEISON LEMOS - Área de, de... contratos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pode repetir o nome dele para registro, por favor?

O SR. GLEISON LEMOS - Aldício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que o senhor utilizou o código de classificação de serviço A0302 (para edificações em estrutura de metal), em vez de utilizar o código A0512 (para pontes, viadutos ou elevados metálicos)?

O SR. GLEISON LEMOS - Não, eu não sei te explicar o por quê.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Gleison, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?

O SR. GLEISON LEMOS - Ah, perto de cem trabalhadores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perto de cem.

O próximo gráfico apresenta a quantidade de trabalhadores informada ao Ministério do Trabalho e Emprego *(aponta para a imagem projetada)*, está ali.

As barras pretas representam a quantidade de trabalhadores do Consórcio Roca-TEC, responsável pela Etapa 1 - recuperação dos viadutos de acesso -, que informou uma média de 46 trabalhadores por mês.

As barras vermelhas são do Consórcio Florianópolis Monumento, Etapa 2, que informou uma média de 26 trabalhadores por mês.

As barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, média de 260 trabalhadores por mês, com picos de mais de 400.

O senhor acreditava que o consórcio iria cumprir o cronograma de execução da segunda etapa contratando uma média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. GLEISON LEMOS - É, 26 trabalhadores diretos, né. Fora os contratados, tinha bastante empresa contratada, serviços especializados, tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quais eram esses serviços que o senhor terceirizava?

O SR. GLEISON LEMOS - Fundações, mergulho, equipe de mergulho, tinha pessoal do transporte, balsas, tinha pessoal de controle de solda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quais eram essas empresas, o senhor pode citar o nome?

O SR. GLEISON LEMOS - A Fundesp, para fundações; a de... esqueci o nome da de...mergulho, era uma empresa lá do Rio Grande, cidade do Rio Grande, não lembro o nome; a solda também não lembro o nome, era uma empresa de Blumenau. O que mais... tinham outras empresas ali que eu não tô lembrado agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor sabia que o contrato com o Estado não permitia esse tipo de terceirização?

O SR. GLEISON LEMOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não sabia ou...

O SR. GLEISON LEMOS - De serviços especializados nenhuma empresa dispõe, né, de serviços especializados... Um mergulhador, uma empresa não tem uma equipe de mergulhador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pois é, mas o...

O SR. GLEISON LEMOS - Eu tenho que contratar um pessoal...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o edital era explícito nesse ponto.

O SR. GLEISON LEMOS - Não, eu não sabia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E esse pessoal, segundo o edital, não deveria ser contratado pelo consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS - Pessoal?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso. Fundações, mergulho, enfim.

O SR. GLEISON LEMOS - Sim, mas o consórcio não tem os equipamentos que tem uma empresa especializada em mergulho, né? Câmeras, hiperbáricas, os equipamentos de mergulho todos, o pessoal treinado... tem que ser uma empresa especializada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Gleison, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria até maio de 2012. No período de junho de 2012 à agosto de 2014, após o término inicialmente previsto, o Estado gastou mais R\$ 9 milhões com o custo adicional apenas com a empresa de supervisão da obra.

Quem deveria arcar com essa despesa, se o Consórcio Executor não alocou pessoal suficiente na obra?

O SR. GLEISON LEMOS - É, o que eu te falei. Não alocou, eu... eu acho que, eu falo que é por falta de recurso, não tinha recurso. Eu lembro até que foi feita uma arrecadação aí através da Lei Rouanet que nem arrecadou. Isso é uma prova que tava sem recurso, né.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Havia alguma solicitação do Estado para diminuir o ritmo da obra?

O SR. GLEISON LEMOS - Não, só o que eu te falei. Às vezes, tinha um plano ali de cumprir tanto por ano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Algo foi formalizado em relação a esses atrasos e à falta de recursos?

O SR. GLEISON LEMOS - Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É ato...O.K. Como o senhor ficava sabendo dessa falta de recursos?

O SR. GLEISON LEMOS - Aí, eu tinha contato com o pessoal todo, né, do Deinfra, da empresa, às vezes, eu ouvia falar. Mas a minha função não era essa, a minha função era técnica e operacional da obra. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A atual construtora, a empresa Teixeira Duarte, recebeu o equivalente a R\$ 1,5 milhão somente para realizar o retrabalho na estrutura de sustentação provisória devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor, como coordenador de obra, responsável técnico do Consórcio Monumento, explica esses erros?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O Consórcio Supervisor, liderado pela Prosul, aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentados pelo Consórcio Executor já eram entregues com itens em atrasos e incompletos já na hora da entrega. Senhor Gleison, o objetivo do cronograma é acompanhar se a execução está atingindo as metas traçadas e se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual é a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo de execução?

O SR. GLEISON LEMOS - Não entendi. Só repete a última.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar um prazo de execução?

O SR. GLEISON LEMOS - Não, ninguém tinha a intenção de atrasar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas os senhores entregavam itens nos cronogramas já com atraso. No próprio cronograma já estava em atraso.

O SR. GLEISON LEMOS - Eu desconheço. Atraso significativo, eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os relatórios do Consórcio Supervisor do contrato apontam também que um dos principais motivos para os demasiados atrasos da executora é a falta de metodologia executiva, ou seja, falta de sequenciamento das atividades. Verificando os cronogramas apresentados pelo consórcio e comparando-os às medições, pode-se verificar que, de fato, o caminho crítico não foi seguido. Por que não seguir o cronograma proposto pelo próprio consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu não lembro... (*pausa*) porque o foco era montar aquela estrutura, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, mas por que...

O SR. GLEISON LEMOS - Sem montar a estrutura não tinha jeito de fazer nada na ponte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.K.

O SR. GLEISON LEMOS - Na ponte, sem sustentá-la.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas os senhores apresentaram o cronograma e depois não seguiram o caminho crítico que foi proposto pelo cronograma do próprio consórcio. Eu queria entender por que não foi seguido esse cronograma proposto pelo próprio Consórcio Executor.

O SR. GLEISON LEMOS - Eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor desconhece o quê?

O SR. GLEISON LEMOS - Que não foi seguido. (*pausa*) É, não dá para enxergar os itens ali. Os itens de serviço eu não estou conseguindo ver. (*Olha para a apresentação do documento projetado.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pois é, mesmo o cronograma, após a modificação, estava em atraso. O senhor desconhece o motivo?

O SR. GLEISON LEMOS - É o que eu te falei, né, faltava recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor conheceu o engenheiro Khaled?

O SR. GLEISON LEMOS - Conheci.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quando e em que oportunidades?

O SR. GLEISON LEMOS - Várias. Ele sempre vinha na obra aí quando era necessário e tal. Vinha com frequência, quando eu precisava, ligava e ele vinha. Se fosse alguma coisa mais urgente, vinha na hora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quantos foram? Esses diversos, por favor, foram quantas vezes?

O SR. GLEISON LEMOS - Bah...Durante o tempo que eu tive na obra foram várias vezes, umas (*pausa*) seis, oito vezes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O engenheiro Khaled falava português?

O SR. GLEISON LEMOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor fala inglês?

O SR. GLEISON LEMOS - Um pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele fez parte da equipe técnica do consórcio no mesmo período em que o senhor esteve em campo?

O SR. GLEISON LEMOS - Ele fazia parte da equipe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Antes o senhor referiu-se à ausência de atrasos significativos na obra. O que seria, para o senhor, um atraso significativo?

O SR. GLEISON LEMOS - É, isso depende do cronograma, né, mas eu não estou conseguindo ver onde estava o atraso ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O que seria, na sua concepção, um atraso significativo?

O SR. GLEISON LEMOS - Então, não dá para classificar bem atraso significativo se não tem recursos, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Independe. Uma obra em atraso, o que é uma obra com um atraso significativo? É essa definição que nós queremos...

O SR. GLEISON LEMOS - Que não está cumprindo o cronograma. Tem estipulado um prazo para cada serviço e não foi cumprido. Isso é um atraso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor falou que foram oito vezes que o Khaled esteve aqui. [*Transcrição: Taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*] [*Revisão: Taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. GLEISON LEMOS - Não sei, não lembro direito. Mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso em quatro anos?

O SR. GLEISON LEMOS - Três anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Três anos.

Os engenheiros Enrique Hernandez e Fernando Fagundo fizeram parte da equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS - Quando eu estava na obra, não. Antes. Qual Fernando?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Fernando Fagundo.

O SR. GLEISON LEMOS - Não. Na minha época, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor assumiu o posto de engenheiro preposto no lugar do senhor Khaled?

O SR. GLEISON LEMOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quais foram as exigências e habilitações requeridas do senhor para o posto?

O SR. GLEISON LEMOS - Quando eu fui assumir, o meu currículo foi submetido a uma análise e aprovação do Estado, do órgão Deinfra. E fui aprovado, com a experiência que estava no meu currículo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que o Consórcio Florianópolis Monumento retirou esses profissionais da obra? O senhor sabe?

O SR. GLEISON LEMOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual foi o motivo alegado para o senhor?

O SR. GLEISON LEMOS - Quando eu cheguei, a equipe que tava lá eu te expliquei, não tinha esses nomes aí que você me falou, Fernando e... Qual que é o outro?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Era o senhor Fernando e Enrique Hernandez.

O SR. GLEISON LEMOS - Sim. Quando eu entrei eles não estavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor Paulo Ney Almeida assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu acho que sim, não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - No período comprometi... O senhor sabia que o senhor Paulo Ney é arquiteto e não engenheiro?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - No período compreendido entre os anos 2012 até 2014 a equipe técnica do consórcio era composta somente pelo senhor e pelo senhor Paulo Ney Almeida?

O SR. GLEISON LEMOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem era o resto da equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS - Tinham outros engenheiros lá, Fábio Antunes, Fábio da Silva, João Mota, que era contratado pela gente, que é da RMG, uma empresa especialista em estrutura metálica, ele dava assessoria técnica na parte metálica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor Paulo Ney estava frequentemente na obra?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pode definir frequentemente?

O SR. GLEISON LEMOS - Quase todo dia ele passava na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E por que a empresa supervisora não apontava esses nomes que o senhor diz que compunham também a equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu desconheço como que ela não aponta. Acompanhava lá, direto, tava do lado. Acho que houve algum equívoco aí dela não apontar esses nomes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor tinha dedicação exclusiva na obra?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na sua página do LinkedIn o senhor informa que teve vínculo com a Construtora Espaço Aberto de dezembro de 2009 a janeiro de 2015, informando ainda que no período de maio de 2011 a agosto de 2014 participou do Consórcio Florianópolis Monumento.

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor também informa que participou da implantação da PCH João Borges; da pavimentação da rodovia de acesso ao aeroporto regional de Jaguaruna; da ampliação da pista de pouso do aeroporto municipal de São Joaquim; e da implantação de acesso ao sul da Ilha e o novo terminal do Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis.

O senhor poderia explicar essas participações que estão ali (aponta para a imagem projetada), se elas foram concomitantes à obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - Não. Não, foram antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Elas foram antes?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu acho que o acesso ao aeroporto deve ter sido... É, foi antes... ou foi junto?... Eu estava na obra, mas... Eu tinha um contrato com a Espaço Aberto, que eu entrei lá em final de 2009, eu tinha um contrato autônomo de gerenciar as obras dela. Isso até eu ir pra ponte, quando eu fui pra ponte, eu fiquei só na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor alega que tinha um contrato que trabalhava exclusivamente com a ponte, mas as obras de acesso rodoviário ao sul da Ilha e o novo terminal do aeroporto de Florianópolis não encerraram em 2013?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim. Só o acesso ao aeroporto, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Essa era a época que o senhor estava...

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...teoricamente exclusivo para a Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - É, eu continuava gerenciando, mas tinha um engenheiro lá que ficava direto na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor não estava mais direto na obra?

O SR. GLEISON LEMOS - Não, do aeroporto, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não...

O SR. GLEISON LEMOS - Do, do acesso ao aeroporto, não. Ficava na ponte direto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor atuou nessas outras obras ao mesmo tempo que estava na Ponte Hercílio Luz. É isso?

O SR. GLEISON LEMOS - Uma parcela pequena, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor não era exclusivo da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu era exclusivo da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas...

O SR. GLEISON LEMOS - Não, tinha outro engenheiro tocando a obra do acesso ao aeroporto. Ele reportava a mim e eu respondia o que.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual engenheiro?

O SR. GLEISON LEMOS - É um engenheiro... ele é de Cascavel.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nome do engenheiro? [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]

O SR. GLEISON LEMOS - Na obra da... É Marcílio Jorge.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor sabia que o edital exigia a permanência do senhor na Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu... eu estava direto lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O edital não previa...

O SR. GLEISON LEMOS - Eu trabalhava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...que o senhor podia trabalhar em outras obras.

O SR. GLEISON LEMOS - Não, eu só respondia por outra, mas não tinha... o tempo integral eu tava lá na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É, o edital pedia exclusividade.

O SR. GLEISON LEMOS - Exclusividade na ponte. Porque eu atendia o outro engenheiro fora de horário, fora de expediente da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor Fernando Augusto Yudyro, o senhor conhece?

O SR. GLEISON LEMOS - Conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele fez parte da equipe técnica...

O SR. GLEISON LEMOS - Fez parte também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...do consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS - Fez parte também, eu esqueci dele a hora que eu citei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele substituiu alguém da equipe ou já estava desde o começo da execução da obra?

O SR. GLEISON LEMOS - Já estava desde o começo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual era o cargo e função dele?

O SR. GLEISON LEMOS - Ele era um... um assessor lá da parte de projetos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O engenheiro Eduardo Hamond Regua ou a empresa Hamondregua Engenharia Ltda., cujo um dos sócios é o senhor Eduardo Hamond Regua, executou serviços na estrutura da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor conhece ou já ouviu falar desse engenheiro ou dessa empresa?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor sabe dizer se o senhor Fernando Yudyro era só assessor ou era responsável técnico?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu acho que era só assessor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A cláusula sexta - que nós vamos dispor aqui (*aponta para a imagem projetada*) - do Contrato PJ 264/2008 previa a ampliação (*sic*) de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, quando os serviços não fossem realizados conforme o previsto no cronograma. Essa multa foi aplicada alguma vez ao Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. GLEISON LEMOS - Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Existia o pedido do Deinfra para segurar as medições, ou seja, para não medirem e não emitirem a nota fiscal para pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS - Repete, por favor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Existia algum pedido do Deinfra para segurar, para não fazer as medições, ou seja, para não medirem e não emitirem a nota fiscal para pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS - Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Existem documentos remetidos pelo Deinfra que solicitam a suspensão da execução dos serviços?

O SR. GLEISON LEMOS - Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Havia pedidos de suspensão da execução dos serviços por formas não oficiais?

O SR. GLEISON LEMOS - Não. Que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O item 2 da cláusula sexta do contrato, que está ali na tela (*aponta para a imagem projetada*), previa a aplicação de multas e sanções em decorrência da inexecução total ou parcial do contrato: a. advertência, verbal ou escrita; b. multa de 2% sobre o valor não executado do contrato por inexecução parcial e 5% no caso de inexecução total; c. multa de 0,1% do valor do contrato, a critério do Deinfra, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as especificações técnicas aplicáveis ao caso, e quando a administração ou a fiscalização for erroneamente informada.

Algumas dessas medidas foram aplicadas ao consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS - Que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - No próximo gráfico (*aponta para a imagem projetada*) apresentamos os valores medidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento, mês a mês. O senhor poderia explicar por que houve tanta variação nas medições?

O SR. GLEISON LEMOS - Isso aí tá desde o início da obra?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. GLEISON LEMOS - É, eu posso responder ali... a época que eu estive lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Está ali também.

O SR. GLEISON LEMOS - (*Pausa.*) Tá meio difícil de enxergar ela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor diga qual foi a sua época e eu peço à assessoria que aumente a tela para que tenha visão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por favor, se o senhor puder falar a época que deseja, nós vamos ampliar no computador.

O SR. GLEISON LEMOS - 2011 a 2014.

(*O assessor da CPI, Victor Rorato, mostra na tela do computador o gráfico para o depoente conforme solicitado.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso, mostra ali, né?

(*O senhor depoente Gleison Lemos analisa a imagem.*)

O SR. GLEISON LEMOS - É, esse período ali que não... não tem faturamento, foi a época que fizemos as fundações e... as fundações deram acima do que era previsto e não tinha como pagar, porque não foi formalizado um aditivo. Então as fundações deram mais que o dobro do que era previsto.

Então nós trabalhamos... sem... sem medir o serviço, tá? Estávamos aguardando ser aprovado esse aditivo. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A próxima...

O SR. GLEISON LEMOS - Não tinha como medir, não tinha quantitativo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

A próxima tela compara o valor medido pelo consórcio, que são as barras pretas (*aponta para a imagem projetada*), de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto, a média

mensal de faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil, considerando todos os meses de contrato, com ou sem medições, quando deveria ser algo em torno de R\$ 3 milhões por mês. O consórcio esperava concluir a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. GLEISON LEMOS - É, mas esse ritmo também eu acho que não foi culpa do consórcio. O Estado, já te falei, não tinha recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na verdade...

O SR. GLEISON LEMOS - O recurso só veio... em... em julho de 2014, se não me engano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na verdade, vocês ficam repetindo isso, mas a média entre a medição e o pagamento era de noventa dias. Então eu refaço a pergunta: o consórcio esperava concluir a restauração e a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. GLEISON LEMOS - (*Pausa.*) Não sei. Tendo recurso, até... tô repetindo, porque a... a causa maior é essa falta de recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E eu vou lhe repetir que não havia atrasos. Vou lhe repetir que a média, a média...

O SR. GLEISON LEMOS - Não, atraso é uma coisa, agora...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...que havia uma média...

O SR. GLEISON LEMOS - ...valor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...entre o medido e o recebido era de noventa dias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E também quero ressaltar que o Consórcio Florianópolis Monumento jamais se aproximou da média mensal das medições previstas, ou seja, desde o começo ele já não se aproximou disso, bem como o acumulado esperado da evolução das obras.

O Consórcio Florianópolis Monumento, no período de execução do contrato, de dezembro de 2008 a junho de 2014, portanto 2.037 dias, faturou pouco mais de R\$ 52 milhões, portanto uma média de faturamento de R\$ 25 mil por dia, como apresentado na próxima tela (*aponta para a imagem projetada*). Nesse ritmo, a obra seria concluída em 6.381 dias...

O SR. GLEISON LEMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...ou seja, dezessete anos.

A projeção para a conclusão da obra seria maio de 2026, ou seja, nesse ritmo ainda estaríamos executando o contrato - hoje, hoje em dia estaria em execução ainda. O senhor acredita que o consórcio iria cumprir o cronograma?

O SR. GLEISON LEMOS - Tendo recursos, sim, porque até 2014, eu repito, não tinha recurso. Ce vê a prova, eu te falei, a Lei Rouanet foi pra arrecadar recurso pra tocar a obra. Conseguiu arrecadar... acho que R\$ 1 milhão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E houve atraso desde o primeiro mês?

O SR. GLEISON LEMOS - Desde o primeiro mês... você fala 2008?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Do contrato. Isso.

O SR. GLEISON LEMOS - Não sei, eu peguei a obra em 2011.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que desde o primeiro mês não houve medição de acordo com o previsto?

O SR. GLEISON LEMOS - Sim, aí eu não sei te responder, eu não estava na obra. A minha época, o que eu tô te falando, é isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - Nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para o bem da verdade e compromisso com os catarinenses, o senhor gostaria de acrescentar mais alguma coisa que possa nos auxiliar a explicar esses fatos e questionamentos que tanto se levanta em torno da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS - Acho que o que eu tinha que falar era isso. Não participei de processo licitatório, minha atuação foi três anos e o que aconteceu foi isso: atraso de obra, que eu te disse, falta de recursos... E eu acho que não tem nada a acrescentar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O pagamento aos trabalhadores, o senhor falou que lidava com essa área, era realizado em dinheiro ou... Como era feito esse pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS - Eu acho que era em conta bancária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Em conta bancária?

O SR. GLEISON LEMOS - Não tenho certeza. Eu não lembro de... carro de valores pra pagar na obra, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não lembra de ter pagamento em espécie na obra?

O SR. GLEISON LEMOS - Não. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

Não havendo também perguntas de outros Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Não havendo mais perguntas por parte do Deputado Bruno, pergunto ao Deputado Jessé Lopes, ao Deputado Sargento Lima e ao Deputado João Amin [se têm perguntas]. (Todos declinam usar da palavra.)

Não havendo também perguntas de outros Deputados, dou por encerrado o depoimento do senhor Gleison Lemos e faço a dispensa do mesmo, solicitando à assessoria que acompanhe a testemunha até a área externa desta Comissão.

O SR. GLEISON LEMOS - O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor está dispensado.

Senhores Deputados, também não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião da CPI. Muito obrigado e boa noite para todos. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA
PRESIDENTE DA CPI

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2155, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 101, de 14 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **HIRONILDO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 9479, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, por conta da Subação 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, e Natureza de Despesa 33.90.14.14 - Diária Civil.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 2156, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
7727	NILSO VIZZOTTO	15	06/09/2019	3230/2019
3531	MARIA MARLY LEITE DOS SANTOS	15	31/07/2019	3231/2019
2191	MARIA APARECIDA ROSA ECKERT	15	26/07/2019	3236/2019
9574	RAQUEL MOREIRA	15	29/07/2019	3237/2019
2124	DENISE DA SILVA DA COSTA	20	30/07/2019	3238/2019
1832	ANA MARIA GARIBOTTI	04	20/08/2019	3239/2019
7933	BERNADETE SANT'ANNA	15	22/08/2019	3240/2019
5920	PATRICIA DA SILVA SOBREDA	15	29/08/2019	3241/2019
937	REINHARD RICHTER	15	06/09/2019	3242/2019

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 2157, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
3025	JORGE SERGIO TURATTI	03	04/09/2019	3225/2019
3025	JORGE SERGIO TURATTI	03	11/09/2019	3226/2019
9698	SIPIONI PEDRO BISOLO ALLIEVI	15	02/09/2019	3227/2019
295	JOSE LUCIO BUCHELE	04	27/08/2019	3228/2019
4575	TATIANI MAGALHAES	15	05/08/2019	3229/2019
1843	FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER	05	26/08/2019	3232/2019
1015	SERGIO MACHADO FAUST	30	02/08/2019	3233/2019
6333	MARCIO WELTER	03	23/07/2019	3234/2019
9552	EDUARDA SANTOS DE SOUSA	15	16/07/2019	3235/2019

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 2158, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 3224/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa

da família o servidor **LUIZ FERNANDO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 6312, por 15 (quinze) dias, a contar de 10 de setembro de 2019.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 2159, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora **RENATA BRESCIANI**, matrícula nº 7177, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Controle e Atualização de Atos Normativos, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, TULIA DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 2047, que se encontra em fruição de férias por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de outubro de 2019 (DL - CD - Gerência de Controle e Atualização de Atos Normativos).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 2160, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EVANDRO NOVAK, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa/Preenchimento de Relatório, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ivan Naatz - Joacaba).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *